Prefeitura do Município de Adamantina
Estado de São Paulo
Rua Osvaldo Cruz, 262- 5º andar – CEP: 17800-000 – FONE/FAX: (018)3502-9000
CNPJ: 43.008.291/0001-77 - e-mail: pmagabinete@uol.com.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.057, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

(Projeto de Lei nº 027/03, de autoria do Vereador Luiz Pedro da Silva)

"Dispõe sobre denominação de quadra poliesportiva do Projeto Asa de Adamantina."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Francisco Vitorino "Chico Preto", a quadra poliesportiva do Projeto Asa de Adamantina, localizada na Rua Brigadeiro Luiz Antônio, Lote 8, Quadra H, no Jardim Paulista.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 16 de outubro de 2003.

JOSÉ LAÉRCIO ROSSI
Prefeito do Município

Ato Publicado
Em ___ / ___ / 03.